



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BI-MESTRE- PRUNUSFITO

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada por PDR2020-101-031707, no âmbito do Projeto *PrunusFito*, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Biologia, Ecologia, Gestão Ambiental, Conservação, Engenharia Agronómica ou em áreas afins;
- Classificação final mínima de 16 valores (em 20) na Licenciatura e de 18 valores (em 20) no Mestrado;
- Experiência em sistemática de *Homoptera Auchenorrhyncha*;
- Experiência prévia de colaboração em projetos de investigação na área de pragas agrícolas.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Análise espacial da informação geográfica
- Bom domínio de QGIS, ArcGIS, R e Statistica

3. **Plano de trabalhos:**

Praga de introdução recente em Portugal, *Asymetrasca decedens*, foi detetada pela 1.ª vez em pomares de pessegueiro na Beira Interior em 2012. A espécie foi identificada em 2014 em Portugal por Coutinho *et. al.* (2015). No mundo esta praga tem causado problemas sobretudo em prunóideas nos países do sul da Europa, Médio Oriente e norte de África. Sendo polífaga, causa debilitamento das plantas, especialmente enquanto jovens. Pretende-se i) monitorizar o ciclo de vida da espécie; ii) avaliar, em 3 datas, o efeito da poda em verde em pessegueiros, e a resposta da sua suscetibilidade à praga; iii) sensibilizar os produtores para a importância da instalação precoce de armadilhas para monitorização, seguindo uma abordagem preventiva no controlo da praga; iv) tratamento de dados e análise dos resultados e v) divulgação dos resultados através de artigos técnicos e científicos e apresentações em palestras dirigidas ao público-alvo.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

Cofinanciado por



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais



5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
6. **Orientação Científica:** Prof. Doutora Maria Teresa Rebelo.
7. **Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto para abril de 2018. O contrato, com a duração inicial de 1 (um) ano, em regime de exclusividade, pode ser, eventualmente, renovado por iguais períodos, estando a última renovação condicionada à data de término do Projeto, prevista para 31/12/2020.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**
 - 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a €980 (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;
 - 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante à adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular (incluindo a carta de motivação e as duas cartas de recomendação) e a entrevista de seleção.
A entrevista de seleção será realizada aos 4 (quatro) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular e, em caso de empate, aos dois melhor classificados.
A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Prof. Doutora Maria Teresa Rebelo (Presidente), Doutora Carla Rego (1.º Vogal Efetivo) e Doutor Mário Boieiro (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof. Doutora Maria Filomena Magalhães (1.º Vogal Suplente) e a Prof. Doutora Deodália Dias (2.º Vogal Suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.
12. **Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 fevereiro a 13 de março de 2018 inclusive.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-MESTRE- PRUNUSFITO", qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);

Cofinanciado por



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais



**Ciências
ULisboa** Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Duas cartas de recomendação.

Cofinanciado por



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2018

(assinatura do candidato)